



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA INTERNA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2021

Aos 9 (nove) dias do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregão - CCLP, nomeada pela Portaria Nº 2021/0208003, de 02 de agosto de 2021, composta pelos servidores Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro e os Membros, Fabiana Martins Tôrres e Darly de Paulo Rosa, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE OBRAS DO SIMEC E PLANEJAMENTO DO PAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE**. O Presidente deu início a Sessão às 09h30min, com a apresentação dos documentos das 02 (duas) licitantes participantes, listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES	CNPJ
01. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI	39.148.857/0001-99
02. TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI	26.859.658/0001-47

A Comissão passou a analisar minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive realizando a validação das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração de enquadramento como ME/EPP e análise da qualificação técnica apresentada.

Após a análise, ficaram da seguinte forma:

Ficam **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório, as empresas:

02. TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

Ficam **INABILITADAS**:

01. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI

-Por descumprimento da cláusula **5.2.1.3** - Por não apresentar **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela Comissão Central de Licitações e Pregões - CCLP, que comprove ser a **LICITANTE** especializada no ramo do objeto pertinente a esta Tomada de Preços.

- Por descumprimento da cláusula **5.2.2.2, item "a"** - Por apresentar a Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; com data vencida desde 14/04/2021.

- Por descumprimento da cláusula **5.2.4** - Não apresentando quaisquer documentos que possam comprovar a sua qualificação econômica e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



Conforme item **7.1.5** do Edital proceda-se então com a emissão da referida ata para o e-mail das empresas participantes, ficando aberto ainda o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, caso transcorra o prazo recursal em aberto, fica marcado a sessão de abertura das propostas de preço para o dia 19/11/2021, às 09h 00m.

Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 12h00m, lavrando a seguinte ata, que segue assinada pela Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Haroldo Sousa Gomes	<i>Haroldo Sousa Gomes</i>
Membro:	Fabiana Martins Tôrres	<i>Fabiana Martins Tôrres</i>
Membro:	Darly de Paulo Rosa	<i>Darly de Paulo Rosa</i>